



DECRETO Nº 31.842, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 .

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 22.542, de 02 de janeiro de 2019 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 17.649/2025, Decreta:

**Art. 1º** - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 22.542, de 02 de janeiro de 2019 que designou a servidora **Michelle Andrade Stauffer - Matrícula 037832** para ocupar o cargo de Coordenador de Turno A - F.G. IV, no CEIM Santo Antônio.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 24 de setembro de 2025.

RENZO DE VASCONCELOS:054  
96770700

Assinado de forma digital  
por RENZO DE  
VASCONCELOS:05496770  
700

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

